



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES

Av. Rio Grande do Sul, 50 - Centro CEP 89694-000 - FAXINAL DOS GUEDES - SC
Fone/Fax: 49 3436-4300 - Site www.faxinaldosguedes.sc.gov.br
CNPJ 83 009 910/0001-62

MEMORIAL DESCRITIVO

**Projeto de Rede de Abastecimento de Água na Área
Rural do Município**

Comunidades de Lajeado dos Guedes

PREF. MUNICIPAL DE FAXINAL DOS GUEDES (SC)

CNPJ.: 83.009.910/0001-62

FAXINAL DOS GUEDES (SC), FEVEREIRO DE 2022



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES

Av. Rio Grande do Sul, 50 - Centro CEP 89694-000 - FAXINAL DOS GUEDES - SC
Fone/Fax: 49 3436-4300 - Site www.faxinaldosguedes.sc.gov.br
CNPJ 83 009 910/0001-62

1- DADOS GERAIS DA OBRA

Obra: Rede de abastecimento de água no interior do município de Faxinal dos Guedes (SC).

Proprietário: Prefeitura Municipal de Faxinal dos Guedes

CNPJ: 83.009.910/0001-62

Comunidades de Lajeado dos Guedes

Comprimento da rede a executar: 5868,27 m

Número de famílias beneficiadas: 23

2- CONSIDERAÇÕES GERAIS

O presente memorial descritivo se refere à execução de uma rede de abastecimento de água no interior do município e tem por objetivo discriminar os serviços e materiais a empregar, justificando o projeto e orientando a execução dos serviços na obra.

3- ESPECIFICAÇÕES DA EXECUÇÃO DA REDE DE ÁGUA

A execução dos trabalhos deverá seguir rigorosamente as especificações contidas no projeto e no presente memorial, respeitando os trechos por onde as tubulações serão instaladas, assim como os diâmetros das tubulações.

A rede de abastecimento foi locada à direita da margem da estrada rural. A partir da rede principal através de ramificações, a tubulação é encaminhada para os pontos de consumo mantendo-se a direita da via, conforme indicado em projeto (linha tracejada azul), todavia em alguns pontos, após a ramificação da



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES

Av. Rio Grande do Sul, 50 - Centro CEP 89694-000 - FAXINAL DOS GUEDES - SC
Fone/Fax: 49 3436-4300 - Site www.faxinaldosguedes.sc.gov.br
CNPJ 83 009 910/0001-62

tubulação, a mesma precisará atravessar a via, conforme indicado em projeto (linhas vermelhas tracejadas), sendo que para a travessia da rede pela via foi considerado 10 metros por travessia, totalizando 80 metros.

Admitir-se-á modificações na escolha da posição definitiva para a locação da tubulação, no caso de ocorrência de obstáculos não previstos ou natureza inconsistente do subsolo de apoio da tubulação. Qualquer modificação, porém, deverão ser feitas com a anuência e autorização do setor de engenharia da prefeitura municipal. Foram considerados no projeto, valas com 0,40m de largura, porém, fica a critério do contratado executar valas mais estreitas desde que a largura seja de no mínimo 4 vezes o diâmetro da tubulação.

A profundidade da vala deve ser de 0,60m, sendo que antes de assentar a tubulação deverá ser lançada uma camada de 0,10 a 0,15m de aterro cuidadosamente selecionada, e isenta de pedras e corpos estranhos. As tubulações deverão ser apoiadas sobre este solo, e não devem ser apoiadas em solo rochosos ou com presença de pedras ou rochas.

Durante a execução da soldagem e instalação dos tubos e conexões, as mesmas devem ser devidamente lixadas e estar em condições de uso. Os trabalhos deverão ser executados conforme as normas técnicas pertinentes.

Antes do fechamento das valas, a tubulação deverá ser submetida a teste de estanqueidade, garantindo que não existe qualquer tipo de vazamento ou defeito na tubulação.

O recobrimento das tubulações deverá ser feito com aterro cuidadosamente selecionado, isento de pedras e corpos estranhos, e adequadamente adensado de maneira que não venha a ocorrer futuros recalques do solo sob a tubulação.

4- PROJETO

Qualquer dúvida com relação aos desenhos e especificações técnicas deverá ser dirigida em consulta ao Setor de engenharia da Prefeitura Municipal de Faxinal dos Guedes (SC).

Fazem parte do corpo de desenhos todos os que forem elaborados para completar, explicar e cobrir condições especiais encontradas durante a execução dos trabalhos, ou como resultado da revisão, cancelamento ou aumento dos desenhos e especificações iniciais.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES

Av. Rio Grande do Sul, 50 - Centro CEP 89694-000 - FAXINAL DOS GUEDES - SC
Fone/Fax: 49 3436-4300 - Site www.faxinaldosguedes.sc.gov.br
CNPJ 83 009 910/0001-62

Para a execução da rede de abastecimento deverão ser utilizadas tubulações de PVC soldável com diâmetros que variam de 25 mm, 32 mm, 40 mm e 50 mm, devendo ser instalados nos trechos conforme indicado em projeto. Junto a cada ramificação, deverão ser instaladas conexões e registro conforme indicado no Detalhe 1 – Ponto de consumo. Também deverão ser executados dois pontos de extravasão, conforme indicado em projeto, devendo seguir as especificações do Detalhe 2 – Extravasor.

5- SERVIÇOS FINAIS

Ao final de cada trecho da obra a empresa deverá providenciar a remoção de todo o entulho e/ou sobras de material.

Eng. Civil Carlo Antunes dos Santos
CREA-SC: 123.879-1

Prefeitura Municipal de Faxinal dos Guedes
CNPJ: 83.009.910/0001-62
Proprietário